



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 180, DE 25 DE MAIO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Victoria Ines Darling , Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.010422/2022-30, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Victoria Ines Darling , Professora do Magistério Superior, Siape nº 2889769, para participar da : Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales, do dia 5 de junho de 2022 ao dia 11 de junho de 2022, em Cidade do México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 180/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 98, de 31 de Maio de 2022.